



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017
P.A. Nº 003/2017 - DISPENSA Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o nº.296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 003/2017, celebrado com a **Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.015.043/0001-39, para *Abrigamento Transitório Temporário* nos termos do Programa Nacional de Assistência Social, Lei nº 10.836/2004 e Decreto Nacional nº 5.209/2004, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto “prorrogar de ofício” o Termo de Colaboração nº.003/2017 por 10 (dez) dias, passando a vigência final para 03 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 003/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 23 de julho de 2018.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social